LEI MUNICIPAL Nº 5.233, 8 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ATÍLIO PICOLOTTI

 AUTOR: VER. MARCUS TEIXEIRA

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA ATÍLIO PICOLOTTI, a atual Rua Projetada, localizada no Loteamento Veneza.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.